



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2766/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 024879/2011 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **OSWALDO COIMBRA DE OLIVEIRA**, lotada no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminados abaixo, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/06 e Artigo 6º da Portaria MEC nº7/2006:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **03.08.2008**, referente ao interstício de **03.08.2006** a **03.08.2008**; e

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **03.08.2010**, referente ao interstício de **03.08.2008** a **03.08.2010**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de agosto de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor